



Número: **0004314-64.2021.2.00.0814**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **17/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - TJPA (CORRIGENTE)			
Abaetetuba - 2ª Vara Cível e Empresarial - TJPa (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10588 61	17/12/2021 11:39	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - 2º VARA CIVEL E EMP DE ABAETETUBA_compressed	Relatório de correição



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA C/C JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO
EDITAL	009/2021-CGJ, DJ 02.07.2021 (republicação)
MODALIDADE	PRESENCIAL
PERÍODO	19 A 23 DE JULHO DE 2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE:

1.1. Juiz de Direito titular / Período de exercício / O magistrado no exercício faz parte do grupo de risco?

Juiza: DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA

Período de exercício: desde junho de 2020 (vide Portaria 23/2020 SJ).

A magistrada não faz parte do grupo de risco.

1.2. Competência:

Por distribuição: Cível e Comércio, Carta Precatória Cível, Família, Assistência.

Privativo: Acidente do Trabalho, Fundações, Registro Públicos, Sucessões.

1.3. Endereço / telefone / email:

Endereço: AV. D. PEDRO II, 1177 – BAIRRO AVIAÇÃO

Telefone: (91) 3751 – 0819 (secretaria) e (91) 3751 – 0800 (Geral da Comarca)

e-mail: 2civelabaetetuba@tjpa.jus.br

1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a): (artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)

PERÍODO: 25/05/2021 à 26/05/2021, referente ao ano 2020.

1.5. Há na unidade tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos?

[Assinatura]

[Assinatura]
1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SIM

1.6 O sistema Pje encontra-se implantado na unidade? Informe se sistema Pje funciona a contento.

SIM, o Sistema PJE, encontra-se implatado.

O Sistema funciona a contento.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	ALUZIO OMAR DE ARAÚJO COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIO		NÃO
02.	RUBIA LAFAIETE RIBEIRO DIAS	ASSESSORA DO JUIZ		NÃO
03	TASSO RAVEL DE ANDRADE RI-BEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIO		NÃO

2.1.2. Servidores da Secretaria/UPJ

SERVIDORES DA SECRETARIA				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	IVANETE SILVA DE VILHENA	ANALISTA JUDICIÁRIO	Diretora de Secretaria	NÃO
02.	DELMA DO SOCORRO	ANALISTA		NÃO

2





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	VALENTE RIBEIRO	JUDICIÁRIO		
03	SUZANE PAES RODRIGUES	AUXILIAR DE SECRETARIA		NÃO
04	MÁRIO ANTONIO MATA QUARESMA	AUXILIAR DE SECRETARIA		NÃO

2.1.3. Estagiários

	Estagiários	Início do estágio	Grupo de risco
01.	KASSIA KARINE DIAS FIGUEIRA		NÃO
02.	FELIPE DIAS DA SILVA		NÃO

2.1.4. Cedidos

	Servidores cedidos	Órgão	Grupo de risco
01.	SANDRA DE NAZARÉ BARBOSA DA COSTA	AUXILIAR DE SECRETARIA	
02.	ERICK LOPES BITTENCOURT	AUXILIAR DE SECRETARIA	

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

<p>Nome: GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA Início da atuação: 12.07.2012</p> <p>Nome: JUANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA Início da atuação: 15.02.21</p> <p>Nome: GRUCHENKA DE OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE Início da atuação: -----</p> <p>Nome: ADRIANA PASSOS FERREIRA Início da atuação: 01.10.2020</p>	
--	---





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nome: JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO

Início da atuação: 19.07.2019

Encontra-se de licença maternidade

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

Nome: WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Início da atuação: 01.08.2020

Nome: RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Início da atuação: 07.01.2019

Nome: ANA CLÁUDIA DA SILVA CABRAL

Início da atuação: 29.01.2018

Nome: ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA

Início da atuação: 11.09.2017

2.1.7. A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?

Sim. A lotação é de 6 (seis) servidores

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA:

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

Necessidade de equipamentos: WEBCAM (PARA AUDIÊNCIAS VIRTUAIS E BALCÃO VIRTUAL) E MAIS UM COMPUTADOR.

Os servidores do Gabinete usam notebooks próprios para eventuais video conferências.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3.2. SECRETARIA/UPJ (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

A UNIDADE JUDICIÁRIA ESTÁ BEM EQUIPADA. Não houve reclamações estruturais e nem de espaço da serventia.

4. CÍVEL:

4.1 ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ

4.1.1 Qual a metodologia de trabalho empregada na Unidade (por núcleo, por tarefa, etc)? Especificar a divisão de tarefas atribuídas aos servidores.

POR TAREFAS.

- 1 - Cumprimento de Despachos nos Sistemas Libra - Pje
- 2 - Recebimento e Juntada de Ar, Mandados, Ofícios – Sistema Libra
- 3 - Controle de Prazos (controla visualmente os prazos através de etiquetas nos lotes)
- 4 - Envio de Correspondência aos Correios
- 5 - Publicação de Matérias no Diário
- 6 - Atendimento ao Público presencial (balcão)
- 7 - Certidões e Atos Ordinatórios
- 8 - Envio de Mandados à Central
- 9 - Envio de Processos a Unaj
- 10 - Controle de Trânsito em Julgado
- 11 - Digitalização de Documentos
- 12 - Análise de E-Mail, Malote Digital, Siga-Doc.
- 13 - Atendimento Balcão Virtual, telefone,
- 14 - Tramitações Externas e Internas
- 15 - Remessa de Processos ao MP, Defensor E Demais Orgãos (Libra)

Obs. A Diretora informa que tem envidados esforços para que todos os servidores façam todas as tarefas, não individualizando tarefas a apenas um servidor, salvo o atendimento ao público que fica com a servidora Sandra.

4.1.2. Qual a periodicidade de juntada de petições e outros documentos (malote

AS

Sandra
[Assinatura]
5





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

digital, email, etc.) nos processos que ainda tramitam de forma física?

PERIODICIDADE DIÁRIA. Ha pendências de petições a serem juntadas num total de 25 (cinte e cinco) petições.

4.1.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Respondido no item 4.1.2.

4.1.4 Como é realizada a juntada de petições físicas e documentos por ocasião da migração/digitalização dos feitos a que se encontram vinculados?

A serventia ainda não realizou a digitalização de processos. Em razão de solicitação quanto à orientação para digitalização, foi realizado por ocasião da correição um WORKSHOP entre os servidores das secretarias das varas da comarca de Abaetetuba, com a equipe de Digitalização do Tribunal de Justiça (mediada pela servidora Patrícia Casseb), com a finalidade de apresentação de diretrizes gerais para realização de digitalização de acordo com a estrutura existente em cada unidade. Na ocasião foram também esclarecidas dúvidas dos servidores e estabelecida a possibilidade de comunicação acerca desse procedimento com participação em grupo de whatsapp para esta finalidade e contato direto com os responsáveis pelas estratégias de digitalização do TJPA.

4.1.5. Como estão identificados os processos físicos detentores de prioridade legal (idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça?

Foi noticiado pelos servidores que as anotações quanto a prioridades são incluídas no sistema LIBRA no ato da criação da papeleta do processo, havendo fitas amarelas nas laterais com relação aos processos de meta, sem distinção de qual meta se trata.

4.1.6. Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

POR MEIO DE ETIQUETAS.

- Etiqueta de Idoso





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Tutelas Antecipadas.

4.1.7. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

SIM

4.1.8. Há expedientes oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

NÃO

4.1.9. A Secretaria Judicial/UPJ utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

A unidade utiliza atos ordinatórios para intimação e os cadastra no sistema.

4.1.10. Os documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas nos sistemas?

SIM

4.1.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

Especificamente com relação ao Juizado Especial adjunto foram encontrados processos que nunca foram cadastrados em qualquer dos sistemas de acompanhamento processual referentes aos anos de 2001 a 2010, os quais estão sendo cadastrando aos poucos no LIBRA para fins de regular arquivamento e remessa ao arquivo geral. Foram contabilizados 37 (trinta e sete) caixas amarelas com processos cíveis e 08 (oito) caixas vermelhas com processos criminais.

4.1.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

Os servidores noticiaram que não havia sido realizada migração de processo na unidade, pelo que foi organizada uma reunião via teams, para o dia 21/07/2021, as 10:00 com a equipe de digitalização do TJ para orientações gerais sobre digitalização, conforme disposto no item 4.1.4.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?

PREJUDICADO, pois não houve migração.

4.1.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

PREJUDICADO, pois não houve migração.

4.1.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

PREJUDICADO, pois não houve migração.

4.1.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

SIM, para cumprimento de sentença.

4.1.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

Todas as sextas feitas são realizadas tramitações de trânsito e arquivamento, com conseguinte preparação para remessa ao Arquivo Geral do TJ.

4.1.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

Foi noticiado que todos os servidores são acionados uma vez por semana para atarem na movimentação de feitos constantes da lista de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, sendo feita a divisão igualitária para análise.

Existem 173 (cento e setenta e três) processos paralisados no LIBRA e 147 (cento e quarenta e sete) no PJE, paralisados em secretaria.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

SIM.

Os processos foram subdivididos em tarefas periódicas, de acordo com a demanda, tipo certificação, expedição de documentos etc.

4.1.20. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?

Por duas a três vezes por semana, e quando da necessidade para movimentação processual.

4.1.21. A secretaria observa o pagamento antecipado de custas para o cumprimento dos atos processuais (art. 12, c/c parágrafo único do art. 23 da Lei 8.328/2015)? *Art. 12. Caberá às partes recolher antecipadamente as custas processuais dos atos que requeiram ou de sua responsabilidade no processo, observado o disposto nesta Lei. Art. 23. Parágrafo único. É vedado ao diretor de secretaria e ao secretário de Câmara praticar ato processual sem a comprovação do recolhimento prévio das respectivas custas, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos previstos no §3º do art. 12 desta Lei, determinação judicial expressa, isenção legal, beneficiário da assistência judiciária ou ato de ofício destinado a intimar a parte para recolher as custas processuais.*

SIM. Os autos são encaminhados para UNAJ, quando necessário, para o devido cálculo e posterior intimação da parte.

No momento da correição foi entregue cópia do Relatório de Fiscalização confeccionado pela SEPLAN na secretaria da unidade, o qual se encontra em anexo com as respectivas recomendações a serem cumpridas pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba e Juizado Especial Adjunto – ANEXO 1.

4.1.22. A Secretaria tem cumprido o art. 26 da Lei 8.328/2015? *Art. 26. O Diretor de Secretaria, antes da conclusão dos autos para sentença, ou o Secretário de Câmara, antes da publicação da pauta de julgamento, sob pena de responsabilidade, ressalvadas as hipóteses de assistência judiciária e isenções legais, deverá tramitar o*





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

processo à unidade de arrecadação competente para que esta elabore a conta de custas finais ou certifique a regularidade do recolhimento das custas processuais relativas aos atos até então praticados. § 3º. Na hipótese de pendência de pagamento das custas processuais, após a realização da conta de custas finais, o Diretor de Secretaria ou o Secretário de Câmara do TJPA providenciará a intimação do autor para pagamento do respectivo boleto.

SIM

4.1.23. Quantos processos encontram-se na UNAJ aguardando apuração de custas? Qual a data do processo mais antigo?

Apenas os processos encaminhados na semana.

4.2 ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE

4.2.1. Com que frequência são analisados os pedidos de tutela antecipada?

Os pedidos de tutela são todos no PJE e são analisados imediatamente. Os processos de gratuidade e que tenham pedidos de tutela, sempre vão para a caixa de gratuidade, mas existe uma triagem.

4.2.2 Há pedido de tutela antecipada pendente de análise há mais de 15 (quinze) dias?

Há apenas um pedido desde o dia 10/06/2021. Não se trata de inicial, pois o mesmo necessitava de custas que não foram pagas.

4.2.3. Como é realizada a análise do deferimento/indeferimento do pedido de gratuidade?

Através da declaração de hipossuficiência e demais documentos (contracheque, extrato bancário dos últimos três meses ou outro comprovante de renda mensal) para fins de comprovação de insuficiência de recurso para arcar com o pagamento das custas processuais.

4.2.4. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas.

10





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ou de parte do pedido?

Decisão inerlocutória.

4.2.5. Adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

SIM

4.2.6. Com que frequência o gabinete consulta o PjeCor?

Diariamente

4.2.7. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

Semanalmente.

4.2.8. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

Sim. Analisado o plano de ação, observou-se que não contemplava cumprimento de metas e nem ordem de prioridades tampouco de antiguidade.
Passou a priorizar os processos por ordem de conclusão, de 2018 e de 2019.
Conseguiram baixar todos os processos de 2018 e ainda restam cerca de 20 processos de 2019.

4.2.9 Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Julgamento de processos de Meta 02, movimentação dos processos paralisados há mais de 100 dias, julgamento de processos Meta 01, arquivamento de processos.

4.2.10. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

O servidores da unidade noticiaram como boas práticas:

- 1- Triagem dos processo recebidos em gabinete;
- 2- Trabalho (minutas) em Lote pelos sistemas Pje e Libra.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.2.11. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?

LIBRA: Secretaria.

PJE: Secretaria e Gabinete.

4.2.12. Existem processos conclusos em gabinete oriundos de outra secretaria de Unidade Judicial em razão de suspeição ou impedimento daquele Magistrado?

Sim, são dois processos, um físico e outro PJE.

4.2.13. Quantos processos o Juiz da Unidade Judicial atua em razão de suspeição ou impedimento de outro magistrado?

02 (dois)

4.2.14. Considerando os últimos 12 meses em quantos feitos o Juiz da Unidade firmou suspeição ou declarou-se impedido?

Não houve.

4.3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

4.3.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

SIM. A diretora se responsabiliza pelo cumprimento das liminares e audiências, além dos processos envolvendo guarda e alimentos.

4.3.2. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

SIM. Informa que só tem um processo neste caso, e o sentenciado foi baixado.

4.3.3. Por ocasião do arquivamento é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?

SIM





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.3.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? Colocar em anexo, relatório expedido pelo SDJ?

SIM. São valores pequenos, conforme relatório apresentado pela Diretora de Secretaria. **ANEXO 2 – RELATÓRIOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS DA VARA E DO JUIZADO ADJUNTO.**

4.3.5. Qual o número de processos paralisados aguardando estudo social, laudo pericial, exame de DNA, etc? Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?

ESTUDO SOCIAL: 18 (DEZOITO)
EXAME DE DNA: 72 (SETENTA E DOIS)
LAUDO PERICIAL: 03 (TRÊS)
**OBS.: Foi relatado que as Coletas de DNA ficaram prejudicadas por ocasião do período de *lockdown*, e precisam ser reagendadas.
Por ocasião da correição, foi sugerido pela Corregedoria a equipe da unidade judicial fazer o chamamaneto dessas pessoas do interior via radio local.**

4.3.6. A Secretaria Judicial realiza a cobrança das custas judiciais quando da expedição de documentos em feitos não contemplados pela gratuidade processual?

SIM

4.3.7. Com que frequência é realizada a publicação dos atos processuais na unidade?

DIARIAMENTE.
No Libra a publicação de atos é feita pela secretaria.
No PJE a publicação é feita pela Secretaria e pelo Gabinete.

4.3.8. De que forma são controlados os prazos processuais?

Com relação aos processos físicos, os mesmos são alocados em armários, sendo





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

separados com as respectivas datas de vencimento dos prazos.

No PJE, o controle de prazo é feito a partir das informações constantes do sistema.

4.3.9. Com relação aos processos que se encontram com carga externa, como são controlados os prazos e qual o método utilizado para solicitar a devolução dos mesmos?

A partir das listas geradas pelo sistema LIBRA, é feita a solicitação de devolução por meio telefônico, e-mail ou whatsapp, ou publicação no DJ.

ANEXO 3 – RELATÓRIO DE PROCESSOS FORA DA SECRETARIA EXTRAÍDOS DA TELA INICIAL DO SISTEMA LIBRA.

4.3.10. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	0007415-61.2017.814.0070	03/10/2019	PGE	651
02.	0000583-12.2017.814.0070	06/03/2020	LUIZ CLAUDIO DE MATOS SENA	501
03.	0007415-61.2017.814.0070	14/12/2020	SILVESTRE FONSECA FILHO	213
04.	0005750-44.2016.814.0070	16/03/2021	SETOR SOCIAL	121
05.	0004092-87.2013.814.0070	11/05/2021	DEFENSORIA PUB.	66

Obs. No processo 01, foi noticiado que já houve manifestação da PGE de que estão diligenciando para ao pagamento do imposto, e nos processos 02 e 03, os advogados já intimados por duas vezes não devolveram.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.3.11. Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

SIM

4.3.12. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Obs: A devolução de mandados pode ser vista nos “agrupadores”, onde podem ser vistos as certidões dos oficiais de justiça, e petições de advogados

SIM.

A Diretora de Secretaria informou que realiza o controle através dos sistemas, tanto LIBRA quanto PJE a cada 30 (trinta) dias.

ANEXO IV – RELATÓRIO DE MANDADOS SISTRIBUÍDOS E NÃO DEVOLVIDOS A MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS

Lista dos expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça			
Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
0001977-30.2012.814.0070	2021.00642606-66	13.05.2021	MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA
0002195-12.2007.814.0070	20210064107794	13.05.2021	MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA
0800172-91.2021.814.0070	ID 4287547	10.05.2021	MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA
0803086-36.2018.814.0070	ID 4326826	10.05.2021	MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0800407- 92.2020.814.0070	ID 3965788	10/05/2021	EDER DAVID B. PANTOJA
0801690- 24.2018.814.0070	ID 4340208	12/05/2021	MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA
0802527- 45.2019.814.0070	ID 4365325	17/05/21	MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA

4.3.13. A unidade utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).

a) SISBAJUD

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

19/07/2021

b) INFOJUD

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

14/07/2021

c) INFOSEG

Sim () Não ()

Qual a data do último acesso?

Prejudicado.

d) RENAJUD

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

14/07/2021

e) SNA

Sim () Não () Prejudicado (x)

Qual a data do último acesso?





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

A Vara não tem competência para Adoção e Acolhimento

f) NATJUS

Sim () Não (X)

Qual a data do último acesso?

Não ha demandas de saude

g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

Sim () Não (X)

Qual a data do último acesso?

A Vara não tem competência para Ações de Improbidade Cível

h) SDJ

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

14/07/2021

4.3.14. Quantos processos aguardam para consulta nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, SNA (Sistema Nacional de Adoção) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa?

00

4.3.15. Há processos físicos em preclusão em Secretaria?

NÃO

4.4. AUDIÊNCIAS

4.4.1. Perfil da pauta. a) Em quais dias da semana são realizadas as audiências?

b) Qual a quantidade de audiências de conciliação e de instrução?

De segunda à quinta-feira





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.4.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

02 MESES

4.4.3. De que forma estão sendo realizadas as audiências durante a pandemia?

Virtualmente ou de forma semi-presencial (dentro do ambiente Microsoft Teams)

4.4.4. A Unidade possui pauta específica para projeto de conciliação?

SIM

4.4.5. A unidade observa o estabelecido no art. 334, do CPC, (conciliação preliminar)?

SIM

4.4.6. A Unidade aderiu ao CEJUSC (Centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania) - 1º Grau? Em caso positivo, houve algum impacto na pauta?

Audiências do CEJUSC serão iniciadas apenas em Agosto de 2021- Tramitação de Alguns Processos para designação de Conciliação para o CEJUSC

4.4.7. Pauta de audiências (ano):

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução
2020	329	59
2021	268	6

4.4.8. Audiências realizadas

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução
2020	89	22





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2021

73

Obs. Nos anos de 2020/2021, foram designadas diversas audiências tanto conciliação quanto instrução, cujos mandados foram cumpridos. Todavia, houve grande resistência de advogados e até mesmo de Defensores Públicos para a realização dessas audiências. Como as partes não eram recebidas no Fórum (audiência seria realizada por vídeo), a Defensoria exigia que as partes comparecessem presencialmente, o que inviabilizou a realização.

Diante da frustração do ato, houve uma suspensão temporária da designação e realização de audiências, pois estava ocorrendo perda de tempo, pois as partes não entravam no link.

A situação começou a melhorar quando a Direção do Fórum criou uma sala de audiência semi-presencial, em que a parte comparece, e, sozinha na sala, evita o contágio com relação à covid-19.

Informam já houve a designação de audiências a partir de junho, de modo que as audiências retornarão paulatinamente a serem realizadas com regularidade.

5. JUIZADOS ESPECIAIS:

5.1 – A Unidade conta com a atuação de conciliadores ou mediadores treinados e com formação? Quantos. Identifique.

SIM. A Unidade possui 04 (quatro) conciliadores:

1 – Carla Cristina Alvez Cabral – servidora do TJ

2 – Haroldo Dias Alvez – servidor do INSS

3 – Jose Edilson Melo Oleastre – servidor do TJ

4 – Igor Duarte Brasileiro – servidor do TJ

Obs. Somente a servidora Carla passou por treinamento. Os demais passaram a auxiliar por conta de um mutirão e acabaram ficando realizando tal atividade.

5.2 – A Unidade conta com uma pauta de audiência só para conciliação pelos conciliadores ou mediadores? (art. 334 do CPC) Explique os dias da semana/mês que são organizadas pautas de conciliação por conciliadores/mediadores.

Sim, existe uma pauta específica no Sistema para as conciliações no juizado.

As conciliações ocorrem de terça a quinta feira.

Às terças fica ao encargo da conciliadora Carla.

Às quartas-feiras são realizadas pelo servidor Igor e quinta pelo conciliador Haroldo.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

O conciliador Edilson funciona como substituto dos demais.

As audiências de conciliação mais distantes encontram-se marcadas para março de 2022.

5.3 – Antes de iniciada audiência de instrução e julgamento é feita tentativa de conciliação? E após o fim da audiência de instrução, é dada oportunidade às partes conciliarem?

Sim, por ocasião das audiências de instrução é tentada novamente a conciliação através da conversão da instrução em conciliação. Diversos casos acabam em acordo, até mesmo no final. Informam que é comum acontecer a conciliação nesta ocasião.

5.4 – A Unidade conta com CEJUSC?

Há CEJUSC na Comarca, funcionando na Faculdade da Amazonia – FAM. mas não há encaminhamento de processos para a unidade, fazendo-se as conciliações no próprio juizado.

5.5 - Há interesse de Universidades/Faculdades ou outros órgãos em apoiar o funcionamento de CEJUSC junto a Unidade? Caso positivo a proposta foi encaminhada ao NUPEMEC?

Sim conforme item anterior

5.6 – Consta pedido de tutela pendentes de análise há mais de 10 (dez) dias? Identifique os números dos processos.

Não há pendência de tutela no juizado há mais de 10 dias.

5.7 - Há decisão de urgência aguardando expedição de ato pela Secretaria da Unidade? Quantos?

Não há.

5.8 – A Unidade realiza audiência Una (conciliação/instrução e julgamento)?

Sim, por determinação do magistrado, especialmente por ocasião de mutirões.

Por ocasião da correição, apontaram tais números com relação às audiências, especificamente do Juizado Especial:

Designadas: 140 (cento e quarenta)
Realizadas: 91 (noventa e uma)
Não realizadas 02 (duas)
Audiências redesignadas: 246 (duzentas e quarenta e seis)
Total:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

396 de conciliação
83 de instrução
12 Audiência do 334 do CPC

Foram encontradas em armário do Juizado Especial 11 (onze) caixas de processos com decisão que determinou a suspensão em secretaria, aguardando ordem para retornarem conclusos a fim de ser designada audiência, tudo em razão da pandemia de Covid 19 (exemplo: autos nº 0005254-73.2020.814.0070).

ANEXO V – PAUTA DE AUDIÊNCIA DO SISTEMA LIBRA (PROCESSOS FÍSICOS)
ANEXO VI – PAUTA DE AUDIÊNCIA PROCESSOS ELETRÔNICOS – com audiência marcada para abril de 2022.

5.9 – Quando há necessidade de reagendamento ou de suspensão e prosseguimento de audiência em outra data, esta fica designada no termo e todos saem ciente?

Sim, as partes já saem cientes, e são remarçadas de acordo com pauta.

5.10 - Como é feito o controle de bens apreendidos?

Não alimentam qualquer sistema de controle, limitando-se a colocar uma etiqueta na capa do processo.

6. METAS NACIONAIS – CNJ:

6. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020	517	478	92,28%
2021	350	379	107,98%





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Data: 16/07/2021

10.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	1.801	1.441	1.256	66,74%	87,2%	545	185
2021	1.899	1.518	1.271	67%	83,75%	635	247

Data: 16/07/2021

10.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

NÃO SE APLICA A UNIDADE JUDICIÁRIA

10.4. Meta 06/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento das ações coletivas.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2017.

META 06





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ano	Acervo	Alvos da meta	Sentenças	Julgamentos	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	5	3	01	20%	33,33%	4	2
2021	3	2	01	20%	33,33%	3	2

Data: 16/07/2021

11. ANÁLISE DE PROCESSOS DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL E RECOMENDAÇÕES:

11.1. Análise de 10 (dez) processos por amostragem. Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0119238-11.2015.8.14.0070	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação de execução de alimentos Distribuição: 09/11/2015 Primeiro despacho: 19/11/2015 Último despacho: 02/07/2021 Recomendação: cumprimento do despacho de fls. 85
0006560-82.2017.8.14.0070	a) SIM b) NÃO c) SIM	Ação de obrigação de fazer c/c danos morais Distribuição: 31/05/2021 Primeiro despacho: 11/08/2017 Último despacho: 21/06/2021 Recomendação: cumprimento das determinações contidas na decisão de fls. 162.
0002571-38.2010.8.14.0070	a) SIM b) NÃO c) SIM	Ação de inventário Distribuição: 25/11/2010 Primeiro despacho: 13/09/2011 Último despacho: 01/07/2021 Recomendação: Tramitação regular





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0003778- 10.2014.8.14.0070	a) SIM b) NÃO c) SIM	Ação de investigação de paternidade c/c alimentos Distribuição: 09/07/2014 Primeiro despacho: 14/08/2014 Ato ordinatório: 19/02/2019 Recomendação: Processo aguardando resultado de exame de DNA. Tramitação regular.
0119238- 11.2015.8.14.0070	a) SIM b) NÃO c) SIM	Ação de execução Distribuição: 09/11/2015 Primeiro despacho: 19/11/2015 Último despacho: 26/01/2021 Recomendação: Certificar manifestação acerca do ato ordinatório de fls. 85
0801477- 18.2018.8.14.0070	a) SIM b) NÃO c) SIM	Ação de inventário Distribuição: 30/05/2018 Primeiro despacho: 24/07/2018 Último despacho/ato ordinatório: 31/03/2021 Recomendação: Cobrar resposta de ofício expedido em 31/03/2021
0802564- 09.2018.8.14.0070	a) SIM b) NÃO c) SIM	Ação de indenização por danos morais e materiais Distribuição: 18/09/2018 Primeiro despacho: 26/02/2019 Último despacho: 03/03/2021 Recomendação: Impulso processual
08006007- 02.2020.8.14.0070	a) SIM b) SIM c) SIM	Ação de exoneração de alimentos Distribuição: 27/05/2020 Primeiro despacho: 10/06/2020 Último despacho: 24/04/2021 Recomendação: Impulso processual
0803000- 31.2019.8.14.0070	a) SIM b) NÃO c) SIM	Alvara Judicial Distribuição: 11/12/2019 Primeiro despacho: 11/02/2020 Último despacho: 10/03/2021 Recomendação: Impulso processual





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0803023- 11.2018.8.14.0070	a) SIM b) NÃO c) NÃO	Ação Distribuição: 01/11/2018 Primeiro despacho: 04/04/2019 Sentença indeferindo a inicial em 29/04/2020 Recomendação: Realizar con- clusão dos autos.
-------------------------------	----------------------------	--

11.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida

Número do processo	Juízo deprecado	Observações / Recomendações
0001187- 12.2013.8.14.8.0070	Comarca de Concordia do Pará	Data da Expedição: 15/04/2021 Finalidade: Proceder a penhora e avaliação dos bens do executado Recomendação: cobrar informações acerca do cumprimento da precatória.
0000274- 59.2015.8.14.0070	Comarca de Ananindeua	Data da Expedição: 22/04/2021 Finalidade: Tramitação Regular.
0801534- 31.2021.8.14.0070	Comarca de Goiânia/GO	Data da Expedição: 04/07/2021 Finalidade: Citação do Réu 07/07/2021- E-mail da comarca deprecada informando o recebimento e distribuição da Precatória. Recomendação: Tramitação regular
0801448- 94.2020.8.14.0070	Comarca de Macapá/AP	Data da Expedição: 18/06/2021 Finalidade: Citação e intimação do requerido para participar de audiência de conciliação. Recomendação: Cobrar devolução de carta precatória.
	Comarca de Macapá/AP	Data da Expedição: 03/02/2020 Finalidade: Proceder a realização de estudo social na residência dos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0801841- 53.2019.8.14.0070		genitores dos menores 16/06/2021- E-mail enviado cobrando a devolução e cumprimento da Precatória 18/06/2021- recebimento de E-mail da comarca deprecada informando que a Precatória encontra-se na central Psicossocial de Macapá para realização de estudo Social. Recomendação: Tramitação Regular
-------------------------------	--	--

11.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas

Número do processo	Juízo deprecante	Observações / Recomendações
0801599- 26.2021.8.14.0070	Comarca de Sidrolândia/MS	Distribuição: 23/06/2021 Finalidade: Intimar executado para efetuar pagamento 19/07/2021- Despacho determinando cumprimento Recomendação: Tramitação regular
0801604- 48.2021.8.14.0070	Comarca de Belém/PA	Distribuição: 23/06/2021 Finalidade: Citação e intimação do requerido 30/06/2021- Despacho determinando cumprimento. 18/07/2021 Certidão positiva de intimação Recomendação: Proceder a devolução da Carta Precatória
0801826-16.2021. 8.14.0070	Comarca de Imbituba/SC	Distribuição: 18/07/2021 Finalidade: Proceder a citação do réu 10/07/2021- Decisão determinando a devolução da precatória por ausência de requisito previsto em Lei. Recomendação: Proceder a devolução da Carta Precatória





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0801875-57.2021. 8.14.0070	Comarca TRG 5ª Região SJCE	Distribuição: 15/07/2021 Finalidade: Proceder a intimação da requerida. 19/07/2021- Despacho determinando cumprimento Recomendação: Tramitação regular
0801883-34. 8.14.0070	Comarca Oiapoque/ AP	Distribuição: 15/07/2021 Finalidade: Citação da parte requerida. 19/07/2021- Despacho determinando cumprimento Recomendação: Tramitação regular
0801918- 91.20201.8.14.007 0	Comarca de Manaus/AM	Distribuição: 20/07/2021 Finalidade: Proceder citação do suposto pai 20/07/2021- conclusos para decisão Recomendação: Tramitação regular

11.4. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade.

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0000333- 78.2001.8.14.0070	01/07/2019	Ação de inventário Distribuição: 10/03/2001 Primeiro despacho: 11/04/2001 Recomendação: Impulso dos autos, análise de pedido de fls. 789
0000005- 74.1992.8.0070	07/07/2021	Ação de Execução Distribuição: 07/05/1992 Primeiro despacho: 07/05/1992 Recomendação: cumprimento do





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		ato ordinatório de fls. 158
0000152- 68.1999.8.14.0070	16/07/2021	Ação de Execução Distribuição: 17/03/1999 Primeiro despacho: 17/03/1999 Recomendação: cumprimento das determinações contidas no despacho de fls. 289
0000759- 82.2001.8.14.0070	16/07/2021	Ação de inventario Distribuição: 06/06/2001 Primeiro despacho: Recomendação: Intimar as partes acerca do teor da decisão de fls. 173
00000002- 89.1992.8.14.00709	19/07/2021	Ação de execução Distribuição: 04/06/2001 Primeiro despacho: 24/03/1992 Recomendação: tramitação regular
0000629- 11.1999.8.14.0070	02/10/2019	Ação de separação consensual c/c alimntos Distribuição: 26/08/1999 Primeiro despacho: 26/08/1999 Recomendação: realizar numeração dos autos e a assinatura no sistema conforme descrito em fls. 134.
	16/07/2021	Ação consignação em pagamento





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0000033- 94.1995.8.14.0070		Distribuição: 11/07/1995 Primeiro despacho: 11/07/1995 Recomendação: realizar baixa processual, tendo em vista a decisão de fls. 132
0000105- 33.2000.8.14.0070	Sentença 10/02/2021	Ação de investigação de paternidade c/c açliemntos Distribuição: 16/02/2000 Primeiro despacho: 16/02/2000 Recomendação: Certificar o transito em julgado e realizar o arquivamento dos autos.
0000513- 30.2000.8.14.0070	16/07/2021	Ação de inventário Distribuição: 28/06/2000 Primeiro despacho: 30/06/2000 Recomendação: Reinterar despacho proferido 16/07/2021
0000125- 09.1999.8.14.0070	29/09/2020	Ação de separação judicial litigiosa Distribuição: 22/02/1999 Primeiro despacho: 25/02/1999 Recomendação: Impulso dos autos

12. ANÁLISE DE PROCESSOS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ADJUNTO E RECOMENDAÇÕES:

12.1. Análise de 10 (dez) processos por amostragem. Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais

29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0005796- 2019.8.14.0070	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 147 do CPB Distribuição: 18/06/2019 Primeiro despacho: 20/01/2020 Último despacho: 11/06/2021 Recomendação: Cumprimento do último despacho
0006856- 36.2019.8.14.0070	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Termo Circunstanciado artigo 129 caput do CPB Distribuição: 17/07/2019 Primeiro despacho: Audiência de transação penal 01/10/2019 Recomendação: Certificar se a autora do fato cumpriu a transação penal
0012015- 57.2019.8.14.0070	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Termo Circunstanciado artigo 180, §3º do CPB Distribuição: 15/11/2019 Audiência de transação penal 11/02/2020 Último despacho: 17/06/2021 Recomendação: Certificar o cumprimento do último despacho
0012400- 05.2019.8.14.0070	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação de Penal artigo 147 do CPB Distribuição: 25/11/2019 Primeiro despacho: 03/12/2020 Último despacho: 11/06/2021 Recomendação: Certificar o cumprimento do último despacho
0009076- 41.2018.8.14.0070	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação de Penal artigo 129 e 147 do CPB Distribuição: 24/08/2018 Primeiro despacho: 29/10/2019 Último despacho: 12/07/2021 Recomendação: Tramitação regular
0020036- 66.2012.8.14.070	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação de Reclamatória Distribuição: 04/03/2010 Primeiro despacho às fls. 10 sem data nos autos Último despacho: 17/10/2019





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Recomendação: Certificar o cumprimento do despacho e impulsionar o feito.
00118660- 25.2017.8.14.0070	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação de Penal artigo 147 do CPB Distribuição: 05/10/2017 Primeiro despacho: 02/12/2019 Recomendação: Realizar a conclusão dos autos
0009878- 05.2019.8.14.0070	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação de Termo Circunstanciado artigo 129 do CPB Distribuição: 23/09/2019 Primeiro despacho: 05/11/2019 Audiência de transação penal 05/11/2019 Recomendação: Certificar se a autora do fato cumpriu a transação penal
0000787- 85.2019.8.14.0070	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 42 do decreto/Lei Distribuição: 21/01/2019 Primeiro despacho: 29/10/2019 Último despacho: 12/07/2021 Recomendação: Tramitação regular
0002700- 25.2007.8.14.0070	a) NÃO b) NÃO c) SIM	Ação de Indenização por Danos Morais Distribuição: 09/04/2007 Primeiro despacho: 26/04/2007 Último despacho: 15/07/2015 Recomendação: Processo paralisado desde o ano de 2015. Impulso aos autos

12.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida e devolução.

Número do processo	Juízo deprecado	Observações / Recomendações
0004151-	Comarca de Bujaru	Data da Expedição: 21/01/2021 Finalidade: Notificar proprietario de veiculo para manifestar a existencia de interesse na restituição do veiculo.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

02.2018.8.14.0070		15/06/2021- envio de e-mail cobrando inforações acerca do cumprimento da carta precatória. Recomendação: Certificar sobre a existencia de resposta do e-mail suso.
0011115- 74.2019.8.14.0070	Comarca de Belém/PA	Data da Expedição: 28/01/2021 Finalidade: Notificar proprietario de veiculo para manifestar a existencia de interesse na restituição do veiculo. Recomendação: Cobrar informações acerca do cumprimento da carta precatória.
0002168- 65.2018.14.0070	Comarca de Barcarena/PA	Data da Expedição:21/01/2021 Finalidade: Notificar proprietario de veiculo para manifestar a existencia de interesse na restituição do veiculo. Recomendação: Cobrar informações acerca do cumprimento da carta precatória.
0000791- 25.2019.8.14.0070	Comarca de Belém/PA	Data da Expedição:14/06/2021 Finalidade: Comparecer ao juizo deprecado para partuicipação de audiencia de proposta de suspensão condicional do processo. Recomendação: Tramitação regular
0005798- 94.2019.8.14.0070	Comarca de Cametá/PA	Data da Expedição:14/06/2021 Finalidade: Citar denunciado para oferecer resposta por escrito Recomendação: Tramitação regular





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

12.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas

Número do processo	Juízo deprecante	Observações / Recomendações
0801672- 66.2019.8.14.0070	Comarca de Vitória da Conquista/ BH	Distribuição: 08/07/2019 Finalidade proceder a oitiva da testemunha Despachado em 19/08/2019 determinando o cumprimento da Carta Precatória. Recomendação: Proferir despacho
0800273- 65.2020.8.14.0070	Comarca da Marabá/ PA	Distribuição: 20/02/2020 Finalidade intimar parte requerida para participar de audiência de conciliação. Certidão informando falta de tempo hábil para o cumprimento da carta precatória. Remetido ao gabinete em 28/05/2021 Recomendação: Proferir despacho
0801025- 37.2020.8.14.0070	Comarca de Pacajá/ PA	Distribuição: 08/09/2020 Finalidade proceder citação da empresa requerida. Despachado em 09/09/2020 determinando o cumprimento da Carta Precatória. Recomendação: Proceder o arquivamento da carta precatória no sistema.
0801565- 51.2021.8.14.0070	Comarca de Santarém/PA	Distribuição: 17/06/2021 Finalidade proceder remoção de veículo. Ato ordinatório datado de 15/07/2021 determinando cumprimento da Carta Precatória. Recomendação: Tramitação regular
0801364-	Comarca de Bacabau/MA	Distribuição: 28/05/2021 Finalidade intimar autores do fato para participar de proposta de





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

59.2021.8.14.0070		transação penal no juízo deprecado Despachado em determinando o cumprimento da Carta Precatória. Recomendação: Tramitação regular
-------------------	--	---

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.

12.4. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0001891-40.2004.8.14.0070	20/07/2021	Ação de Cobrança Distribuição: 16/08/2004 Primeiro despacho: 15/11/2004 Observação: Os autoa ficaram paralizado por mais de 6 anos. Recomendação: Observar os processoa paralizado que se encontram na mesma situação, e da impulso aos autos no prazo legal.
00022209-86.2005.8.14.0070	20/07/2021	Ação de Cobrança Distribuição: 03/11/2015 Primeiro despacho: 23/07/2005 Observação: Os autoa ficaram paralizado por mais de 6 anos. Recomendação: Observar os processoa paralizado que se encontram na mesma situação, e da impulso aos autos no prazo





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		legal
0002480- 27.2007.8.14.0070	20/07/2021	Ação de Cobrança Distribuição: 13/09/2007 Primeiro despacho: 18/09/2007 Obs: Os autoa ficaram paralizado por quase 8 anos. Recomendação: Observar os processoa paralizado que se encontram na mesma situação, e da impulso aos autos no prazo legal.
0002370- 62.2006.8.14.0070	20/07/2021	Ação de Cobrança Distribuição: 20/01/2006 Primeiro despacho: 09/03/2006 Obs: Os autoa ficaram paralizado por mais de 7 anos. Recomendação: Observar os processoa paralizado que se encontram na mesma situação, e da impulso aos autos no prazo legal.
0002369- 14.2005.8.14.0070	20/07/2021	Ação de Execução Distribuição: 23/11/2005 Primeiro despacho: 22/11/2005 Obs: Os autoa ficaram paralizado por mais de 13 anos. Recomendação: Observar os





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		processoa paralizado que se encontram na mesma situação, e da impulso aos autos no prazo legal.
0002065- 54.2001.8.14.0070		Ação de execução Distribuição: 16/10/2001 Primeiro despacho: 318/11/2001 Obs: Os autoa ficaram paralizado por mais de 7 anos. Recomendação: Observar os processoa paralizado que se encontram na mesma situação, e da impulso aos autos no prazo legal
0002342- 60.2007.8.14.0070	Sentença 19/07/2021	Ação de Obrigação de pagar Distribuição: 31/05/2007 Primeiro despacho: 28/08/2007 Obs: Os autoa ficaram paralizado por mais de 5 anos até a prolação da sentença. Recomendação: Cumprimento das determinações contidas na sentença.
0002500- 18.2007.8.14.0070	29/10/2019	Ação de indenização por perda e danos. Distribuição: 09/05/2007 Primeiro despacho: 23/05/2007





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Recomendação: Certificar à existência de manifestação acerca do despacho de fls. 136
0002209- 52.2006.8.14.0070	12/12/2017	Ação de danos morais e materiais Distribuição: 11/07/2006 Data da conclusão 17/07/2006. Primeiro despacho sem data e assinatura da Juíza nos autos. Obs: Verificou-se que o lapso temporal entre a data do último despacho e da publicação transcorreu por quase 4 anos. Recomendação: Certificar à existência de manifestação acerca do último despacho.
0001951- 13.2004.8.14.0070	Sentença 20/07/2021	Ação de cobrança Distribuição: 18/10/2004 Data da conclusão 14/10/2004. Primeiro despacho sem data nos autos Recomendação: Cumprimento das determinações contidas na sentença.

12.5. Análise de 05 (cinco) processos com bem apreendido

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
--------------------	-------------------------	-----------------------------





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0006253- 31.2017.8.14.0070	Sentença 12/07/2021	Bem apreendido Motocicleta Honda NXR 150 Placa JVA6125 Recomendação: Certificar a existência de destinação do bem na sentença datada de 12/07/2021
0004701- 36.2014.8.14.0070	Decisão 05/11/2019	Bem apreendido veículo marca GM/CLASSIC LIFE, ano/modelo 2006, fabricação 2005 cor Cinza Recomendação: Certificar o cumprimento de decisão de fls. 50
0013776- 94.2017.8.14.0070	11/12/2020	Bem apreendido Motocicleta Honda CG 125 FAN Placa JVU 7183 Recomendação: Certificar cumprimento do despacho de fls.27
0001941- 12.2017.8.14.0070	04/12/2017	Bem apreendido: Motocicleta Honda CB300 Placa NSQ 1438 Recomendação: Certificar a existência de destinação do bem na sentença às fls. 25
0002787- 29.2017.8.14.0070	04/12/2012	Bem apreendido Motocicleta Honda NXR 150 Placa JVY 1275 Recomendação: Certificar a existência de destinação do bem na sentença às fls. 25

12. DADOS ESTATÍSTICOS:

12.1. LIBRA:

Processos em tramitação na Unidade (julgados: 253; EM ANDAMENTO: 805)	1.058
---	-------

38





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros) M.P – 14 ADVOGADO: 03 DEFENSORIA: 32	49
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	24
Processos redistribuídos no corrente ano	01
Processos arquivados definitivamente no ano anterior	465
Processos arquivados definitivamente no ano corrente	164
Processos paralisados há mais de 100 dias (SECRETARIA)	173
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	305
Processos com idosos postulantes	335
Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior	15
Sentenças homologatórias de acordo no ano corrente	01
Total de petições pendentes de juntada	25

Dados fornecidos pela secretaria da unidade.

12.2. PJE:

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data da abertura da correição.	2085
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	2073
Processos novos ano anterior	522
Processos novos ano corrente	412
Processos arquivados definitivamente ano anterior	469
Processos arquivados definitivamente no ano corrente	222
Processos com prioridade em andamento - idoso	107
Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos	10
Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	prej

39





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processos conclusos há mais de 100 dias	305
Sentenças proferidas no ano anterior	354
Sentenças proferidas no ano corrente	284
Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior	94
Sentenças homologatórias de acordo no ano corrente	180
Processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em secretaria	127

Dados fornecidos pela secretaria da unidade.

13. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS :

13.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Não identificado

13.2. Há servidores em teletrabalho?

02

13.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Em que pese ter sido noticiado pelos servidores da necessidade de treinamento acerca de digitalização e migração de processos do sistema LIBRA, vale mencionar que, por ocasião da correição foi propiciada a realização de vídeoconferência para tratar sobre o assunto.

14. CORREIÇÕES ANTERIORES:

14.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria:

21 a 25.08.2017

14.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

SIM





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

14.3. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?

14.4. Identifique as recomendações não cumpridas

- Necessidade de atingimento das metas nacionais;
- O Plano de trabalho traçado deve estabelecer metas a serem alcançadas;
- Etiquetamento de processos físicos relativos a Meta 2;
- Manutenção do efetivo controle quanto a cobrança de processos físicos fora da secretaria;
- Diligências com relação a processos que contém subcontas com valores paralisados a mais de 03 anos;
- Manutenção do efetivo controle da cobrança de mandados;
- Cadastramento dos bens apreendidos tanto no sistema LIBRA quanto no CNJ.

14.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)

PERÍODO: 20 A 21 de MAIO DE 2021

JUIZ(A) CORREGEDOR(A): DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA

15. RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO:

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

Trata-se de Correição Ordinária realizada pela Corregedoria-Geral de Justiça no ano de 2021 na **2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba que possui um Juizado Especial Cível e Criminal adjunto**, tendo os dados sido coletados pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça LÚCIO BARRETO GUERREIRO, e servidores desta Corregedoria.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

A unidade foi correicionada no período de 19 a 23 de julho de 2021.

Presente a magistrada titular da Unidade Judiciária, DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA, Juíza Titular desde JUNHO DE 2020, a qual também ocupa cargo de Diretora do Fórum.

Destaca-se que os servidores da Unidade que acompanharam todo o período correccional tornaram possível a apuração dos dados, bem como a realização do diagnóstico e a busca das soluções, demonstrando comprometimento.

DOS DADOS DE GESTÃO JUDICIÁRIA.

Tomando os dados atualizados na unidade, destacam-se os seguintes dados apurados em 16/07/2021:

META 1 - CNJ 2021: 107,98% (cento e sete inteiros e noventa e oito por cento)

META 2 - CNJ 2021: 83,75% (oitenta e três inteiros e setenta e cinco por cento)

DEMAIS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

Estrutura.

Verifica-se que o prédio se encontra em bom estado de conservação, todavia necessita de uma revitalização geral, interna e externa.

Não foram constatadas questões estruturais relevantes nos ambientes da secretaria da unidade nem gabinete, nem espaço destinado às atividades do Juizado Especial Adjunto, sendo noticiado de forma específica a necessidade de câmara para realização de audiências por videoconferência e mais um computador para a unidade, já que os servidores da unidade tem se utilizado de notebooks pessoais para realizarem tarefas que necessitam de câmara.

Ainda sobre a estrutura, restou observado que a lotação paradigma da unidade está completa, sendo que dois destes servidores são cedidos, portanto, não fazem parte do quadro de pessoal deste TJPA.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Migração.

A Unidade Judicial ainda não iniciou o processo contínuo de migração, sendo noticiado por ocasião da correição que nenhum processo havia sido migrado pela própria unidade

Em razão do que foi exposto previamente pelos servidores da secretaria da unidade, durante a correição foi realizada videoconferência entre os servidores das secretarias das varas da comarca com a equipe de Digitalização do Tribunal de Justiça (mediada pela servidora Patrícia Casseb) com a finalidade de apresentação de diretrizes gerais para realização de digitalização de acordo com a estrutura existente em cada unidade. Momento em que foram também esclarecidas dúvidas dos servidores e estabelecida a possibilidade de comunicação acerca desse procedimento com participação em grupo de whatsapp para esta finalidade e contato direto com os responsáveis pelas estratégias de digitalização do TJPA.

Rotina de Trabalho e Secretaria.

A secretaria da unidade possuía uma organização padronizada pelo Tribunal, sendo os processos físicos organizados por tarefa (exemplo: expedir mandado, certificar, cumprir ...), o que não permite um controle de prazos adequado, sendo realizado uma nova padronização no acervo físico da unidade na metodologia do Projeto Renovar, com auxílio de servidora da Corregedoria no período de realização da correição, possibilitando a separação dos processos aguardando cumprimento, os quais ficaram separados por ordem cronológica de despachos por mês e ano.

Ainda sobre a nova organização, os processos aguardando prazo foram colocados no armário em caixas na vertical de acordo com vencimento do prazo de 01 a 31 (escaninho-calendário).

No sistema PJe, a secretaria vem cumprindo os processos de acordo com a ordem cronológica, sem organização específica. A comarca, por já contar com PJE





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

instalado desde junho de 2017, revela a necessidade de adequação de metodologia e organização da secretaria para operacionalização o sistema eletrônico PJE.

Não há um plano de ação que permita identificar os indicadores e prazos a permitir aferir metas de cumprimento de atos de secretaria pelos servidores.

Mandados.

Verificou-se que, além dos mandados noticiados pela própria unidade no item 4.3.12 como mais antigos pendentes de cumprimento e já com prazo extrapolado, há também, com base no relatório do LIBRA, **06 (seis)** mandados pendentes de cumprimento, necessitando ser verificado se realmente deixaram de ser cumpridos ou devolvidos.

Considerando o prazo decorrido desde a distribuição de tais mandados, uma vez feita a consulta e atualização do sistema, caso confirmada a pendência, seja feita cobrança do mandado ao oficial de justiça para cumprimento imediato, sob pena de solicitação de providências junto a Corregedoria.

Audiências.

A magistrada da unidade relatou dificuldades com relação à realização de audiências, tanto na vara quanto no juizado, por conta de resistências da Defensoria Pública frente às intercorrências em razão da pandemia de Covid 19 (ver o descrito no item 4.4.8), pelo que tinha criado recentemente uma sala de audiência semi-presencial nas dependências do Fórum, propiciando que a partir do mês de junho de 2021 a realização de audiências fosse retornando à regularidade.

Restou verificado o baixíssimo número de audiências, tanto de conciliação quanto de instrução e julgamento.

Analisando a pauta de audiência de processos do PJE (ANEXO VI), mesmo com relação a marcação de conciliações, observa-se que não há pauta de conciliação de





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

forma diária, mesmo tendo sido apontado no item 5.1 que existem conciliadores disponíveis de segunda a quinta, e ainda um servidor que funcionaria como substituto dos demais.

Sistemas.

Na inspeção sobre a utilização das ferramentas do sistema pertencente ao CNJ foi identificada a não utilização de sistemas como Sistema Nacional de Bens Apreendidos.

Processos sem cadastro nos sistemas de acompanhamento

Especificamente com relação ao Juizado Especial adjunto foram constatados processos que nunca foram cadastrados em qualquer dos sistemas de acompanhamento processual referentes aos anos de 2001 a 2010.

Sobre tal fato os servidores relataram que estão cadastrando aos poucos no LIBRA para fins de regular arquivamento e remessa ao arquivo geral, haja vista a existência de regra impeditiva que os mesmos sejam encaminhados ao arquivo geral sem registro em sistema de acompanhamento.

Tal situação abrange processos cíveis (37, trinta e sete caixas amarelas), quanto criminais (08, oito caixas vermelhas).



Handwritten signature
44

Handwritten mark





Bens Apreendidos

Um ponto que mereceu destaque no período da correição realizada na comarca de Abaetetuba foi a quantidade de bens apreendidos armazenadas no Fórum, especialmente as 124 (cento e vinte quatro) motocicletas estacionadas no pátio do Fórum, sendo algumas apreendidas em razão de processos em tramitação no Juizado Especial Adjunto à 2ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba, sem qualquer controle ou destinação, vide lista em anexo mantida na Direção do Fórum da comarca sem distinção a qual processo o bem se encontra vinculado, tampouco a unidade por onde o processo tramita ou tramitou (ANEXO VII).



*Algumas das motocicletas que se encontravam nas dependências do Fórum

Diante da situação encontrada, a Corregedora-Geral de Justiça não só solicitou providências aos magistrados do Fórum, em especial à Diretora do Fórum de Abaetetuba, bem como, contactou servidor do DETRAN local para que fosse feita a verificação de tais motocicletas.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ante todo o exposto, com a finalidade de promover um direcionamento nos trabalhos da unidade em cumprimento a regulamentos existentes, **ORIENTA-SE:**

- 1- Realização de ações periódicas que enseje incentivo à conciliação, utilizando dos conciliadores já disponíveis na unidade para o incremento do índice de conciliação;
- 2- Que os servidores devem assistir os vídeos autoinstrutivos de digitalização e virtualização de processos e do PJE disposto no site do TJ e proceder a leitura do manual de baixa para fins de utilização dos movimentos corretos nos sistemas utilizados pelo Tribunal;
- 3- Que sejam estabelecidos critérios para movimentação de processos paralisados a mais de 100 (cem) dias, podendo ser levado em consideração, por exemplo, a classificação da demanda, a existência de prioridade, estarem abarcados por metas nacionais do CNJ, aptos a baixa processual, entre outros a serem analisados a partir das peculiaridades da unidade judicial;
- 4- Cumprir fielmente o que dispõe o art. 26 da Lei estadual nº 8328/2015 (remessa dos autos à UNAJ antes da publicação da sentença, com as ressalvas legais);
- 5- Que as boas práticas, são medidas de gestão, além das ordinárias, que impliquem na melhora da tramitação dos feitos da unidade frente às peculiaridades locais, estruturais e das competências abrangidas, com consequente melhoria da prestação jurisdicional;
- 6- A pasta agrupadores no PJE deve ser verificada diariamente, diante da necessidade de triagem dos processos de forma diária, evitando, inclusive, demora na tramitação de processos que contam com prioridade (4.1.2);
- 7- Para fins de otimização e celeridade dos trabalhos, as publicações, principalmente referentes a processos já em tramitação no PJE, devem ser feitas pelo gabinete da unidade (item 4.2.11);
- 8- Necessidade de manutenção de controle dos bens apreendidos, tanto da vara quanto do juizado cadastro dos bens apreendidos no SNBA e destinação dos mesmos, conforme provimento nº 002/2021- CJRM/CJCI;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 9- Necessidade de cobrança efetiva e periódica dos processos que estejam aguardando laudo pericial, inclusive com cobrança de providências aos respectivos órgãos fiscalizados no caso de excessiva demora no envio do respectivo laudo;
- 10- Necessidade de cobrança dos autos que estejam com prazo excedido para fins de realização de estudo social;
- 11- Deve ser estabelecido enquanto rotina da secretaria (periodicamente) promover a cobrança de autos físicos que estejam fora da secretaria por prazo superior ao legal, de modo que, havendo cobrança e não sendo os autos devolvidos deve ser apresentada a situação ao magistrado para providências que entender necessárias (busca e apreensão, aplicação de multa, comunicação ao órgão de classe ou respectivo órgão fiscalizador, entre outras);
- 12- Consultar o sistema INFOSEG, para localizar o telefone e o endereço de advogado que possui carga de processo, porém mudou de endereço;
- 13- Que o acompanhamento do Plano de Ação traçado pela magistrada, em conjunto com sua equipe, deve ser realizado por meio das reuniões periódicas, quando serão identificados o atingimento ou não das metas em concreto (números), a melhora na qualidade do serviço e os eventuais gargalos ainda enfrentados, assim como a busca de soluções e boas práticas a serem utilizadas de acordo com as peculiaridades da comarca, do trabalho e da própria equipe. É possível solicitar apoio ao Setor de Gestão Estratégica do TJPA tanto para traçar diretrizes imprescindíveis com relação à construção do Plano de Ação, quanto para aprimoramento do que for construído pela unidade;
- 14- Elevar o grau de cumprimento das Metas 2 e 6 do CNJ;
- 15- Elevar o percentual de baixa processual para fins de alcance da meta estabelecida no Portal PIB.

E objetivando melhorar ainda mais os trabalhos desenvolvidos na 2ª Vara Cível Empresarial de Abaetetuba, **RECOMENDA-SE:**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- À Magistrada gestora da unidade para que adote as seguintes providências:

01. A magistrada, em conjunto com a equipe da unidade, deve confeccionar plano de ação traçando as metas a serem alcançadas de forma concreta, como por exemplo o número de processos relativos à Meta 2-CNJ numa determinada quantidade de semanas ou meses, levando sempre em consideração a elevação e cumprimento das Metas do CNJ, bem como, o atingimento da Meta de baixa processual estipulada para a unidade no Portal PIB. E, de forma específica dadas os achados na correição, o incremento da pauta de audiências, tanto de conciliação quanto de instrução. **PRAZO: 15 (quinze) dias**

02. Empreender os esforços necessários para dar cumprimento às Metas 02 e 06 /2021 estabelecidas ao Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça no ano 2021; **PRAZO: 30 (trinta) dias**

03. Limitar ao máximo de 20% (vinte por cento) o percentual de feitos paralisados em gabinete, através de medidas de gestão que favoreçam o impulso processual, atentando especialmente que os processos atinentes a prioridades legais devem receber movimentação compatível com a prioridade, inclusive no que se refere a marcação de audiências, devendo ser evitada a paralisação destes por mais de 100 (cem) dias. **Prazo: 90 (noventa) dias**

04. Pelos dados apresentados pela unidade judicial quanto as audiências observou-se números muito baixos tanto relativos ao ano de 2020 quanto ao de 2021, pelo que é necessário o urgente incremento da pauta de audiências, observando as prioridades legais e metas do CNJ, de modo que a unidade realize audiências diariamente nos próximos 06 (seis) meses, de modo que, em cada mês deve ser efetivamente realizada o mesmo número de audiências quanto o número de casos novos a ela distribuídos tanto na vara quanto no juizado adjunto – de modo a compensar, em médio prazo, o quantitativo de audiências que deixaram de ser realizadas por razões explanadas no item 4.4.8. Ficando ressaltado que a expressiva elevação no quantitativo de audiências a serem realizadas nos próximos meses também deve ser objeto do plano de ação a





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ser confeccionado pela unidade. **PRAZO: 60 (sessenta) DIAS** para início da realização desse quantitativo mínimo diário.

04. Tendo em vista a existência de conciliadores, deve ser feita a marcação de audiências de conciliação em todos os dias da semana, de segunda a quinta – tanto na vara como no juizado - até como forma de agilizar as demandas eventualmente paralisadas em razão das intercorrências provocadas pela pandemia de Covid 19, frisando a necessidade de critérios para fins de agendamento e reagendamento, especialmente a observância de prioridades legais e demandas de Meta do CNJ, devendo ser incluída nessa redesignação todos os processos em que houve determinação de suspensão em secretaria, tal e qual ocorreu nos autos nº 0005254-73.2020.814.0070. **PRAZO: 60 (sessenta) DIAS** para início da realização desse quantitativo mínimo diário.

05. Acompanhar o levantamento do quantitativo e identificação de processos que contenham bens apreendidos vinculados – tanto da vara quanto do juizado, especialmente as motocicletas que estão no pátio do Fórum, para fins de avaliação e prolação de decisão judicial quanto a destinação dos mesmos. **PRAZO: 90 (noventa) DIAS**

- À Diretora de Secretaria da unidade para que adote as seguintes providências:

01. Dar cumprimento às recomendações do relatório apresentado pelo Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais no processo SIGADOC PA-MEM- 2021/23537, informando ao setor competente as providências adotadas, bem como a esta Corregedoria-Geral. **PRAZO: 60 DIAS**

02. Proceder a verificação de cada um dos processos constantes no relatório de subcontas abertas e valores depositados há mais de 03 (três) anos, tanto da vara quanto do juizado, para adoção das medidas pertinentes, mantendo contato com o setor técnico competente (Coordenadoria de Depósitos Judiciais) para dirimir eventuais dúvidas. **PRAZO: 30 DIAS**

50





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

03. Limitar ao máximo de 20% (vinte por cento) o percentual de feitos paralisados em secretaria, através de medidas de gestão que favoreçam o impulso processual, atentando especialmente que os processos atinentes a prioridades legais devem receber movimentação compatível com a prioridade, inclusive no que se refere a marcação de audiências, devendo ser evitada a paralisação destes por mais de 100 (cem) dias.

03. Cumprir o determinado no item 11 e respectivos subitens do Relatório de Correição, referente aos processos da 2ª Vara Cível e Empresarial analisados por amostragem. **PRAZO: 30 DIAS**

04. Cumprir o determinado no item 12 e respectivos subitens do Relatório de Correição, referente aos processos do Juizado Especial Cível e Criminal adjunto analisados por amostragem. **PRAZO: 30 DIAS**

07. Proceder a cobrança urgente dos processos que estejam com carga a mais de 02 (dois) meses, sem prejuízo de submeter situações de atraso excessivo à magistrada para que determine as medidas cabíveis (busca e apreensão, aplicação de multa, comunicação ao órgão de classe, entre outros). **PRAZO: 15 DIAS**

08. Proceder a cobrança imediata de todos os laudos periciais (incluindo exame de DNA) e estudos sociais, em cujos processos estejam paralisados a mais de 30 (trinta) dias, bem como, manter regularidade na referida cobrança de modo que os processos não excedam os 100 (cem) dias paralisados sem haver efetiva cobrança dos respectivos, devendo ser feita a comunicação ao órgão fiscalizador, em caso se recorrente não atendimento;

09. Proceda-se a alimentação do sistema nacional de Bens Apreendidos do CNJ;

10. Criação de legenda de etiqueta para identificar os processos físicos com tramitação prioritária, devendo serem etiquetados todos os processos em curso fisicamente para facilitação do atendimento às prioridades. **PRAZO: 30 DIAS**

11. Proceder à cobrança dos mandados distribuídos aos Oficiais de Justiça, com prazo de cumprimento excedido, devendo ser mantido o controle e cobrança de forma periódica quanto a esta questão e regularizadas as pendências ainda existentes, submetendo à magistrada as situações de demora excessiva. **PRAZO: 30 DIAS**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

12. Realizar a juntada das 25 (vinte e cinco) petições pendentes de tal providência. **PRAZO: 30 DIAS**

13. Analisar cada processo migrado de modo que seja feita a etiquetagem respectiva. **PRAZO: 60 DIAS**

14. Estabelecimento de metas diárias e mensais para finalização de cadastro dos processos que se encontram na secretaria do Juizado Especial, os quais, apesar de findos, nunca foram cadastrados em quaisquer dos sistemas do Tribunal referentes aos anos de 2001 a 2010 (trinta e sete caixas amarelas de processos cíveis e oito caixas vermelhas de processos criminais, de modo que o **trabalho seja concluído num período de 120 (cento e vinte) dias.**

- **À Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça:**

1. Expedição de **ofício à Presidência do TJPA**, para ciência e providências que entender cabíveis com relação aos pleitos formulados pela unidade judicial constando item 3.1 do Relatório de Correição, solicitando providências para que verifique, junto ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, as questões referentes à estrutura física do edifício sede da Unidade, bem como avalie com a Secretaria de Gesto de Pessoas o fato dos servidores cedidos serem contabilizados para fins de lotação paradigma (item 2.1.7).

02. Promova-se a inserção do presente no sistema PJECor, dando ciência à Magistrada e à Diretora de Secretaria sobre as orientações, recomendações e prazos fixados, devendo os prazos serem acompanhados pela Corregedoria, solicitando informações à Comarca sobre o cumprimento, considerando a contagem a partir do recebimento desta decisão;

03. Verificado o descumprimento do prazo sem justificativa, proceda a abertura de PP no sistema PJECor.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

04. Cientifique a Chefia de Gabinete desta Corregedoria para fins de anotação no relatório anual de Correições a ser apresentado ao Tribunal Pleno, sobre os atos da corregedoria.

16. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

ANEXO I - Relatório de Fiscalização – Custas Judiciais – SEPLAN
ANEXO II - Relatórios de Depósitos Judiciais
ANEXO III - Relatório de processos não devolvidos (carga) extraído do sistema LIBRA pela própria secretaria da unidade judicial no qual contém vários autos físicos fora da secretaria a mais de ano.
ANEXO IV - Relatório de Mandados distribuídos a mais de 30 (trinta) dias e ainda não devolvidos extraído do sistema LIBRA
ANEXO V – Pauta de audiências do Sistema LIBRA (processos físicos)
ANEXO VI – Pauta de audiências processos eletrônicos
ANEXO VII – Lista de motocicletas estacionadas no pátio do Fórum de Abaetetuba fornecida pela Secretária do Fórum por ocasião da correição.

Abaetetuba-PA, 23 de julho de 2021.

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora-Geral de Justiça

LÚCIO BARRETO GUERREIRO
Juiz Corregedor da CGJ

LORENA RAMOS DO VALE

Secretária da Correição

DÉBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Assessora Jurídica da CGJ

TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO

Analista Judiciário

